



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 130 de 14 de abril de 2.023

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **05/04/2023**, o S.r. **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. **22.300.016-4**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **MOTORISTA**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **03/07/2006 à 02/07/2011**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05** de **abril** de **2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **14** de **abril** de **2.023**.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Administração e Planejamento